

Decisão do STF cria atrito entre centrão e o novo governo



Sessão do Supremo Tribunal Federal nesta segunda-feira (19) Rosinei Coutinho/STF

Decisão do Supremo sobre emendas cria atritos entre centrão e novo governo

Com voto decisivo de Lewandowski, corte formou maioria de 6 a 5 contra o instrumento usado para barganha política no Congresso

Marcelo Rocha

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) declarou nesta segunda-feira (19) a inconstitucionalidade das emendas de relator. O placar foi de 6 votos a 5 pela derrubada do mecanismo.

A decisão, que causou surpresa no meio político, barra um dos principais truques do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e provoca atrito com a equipe de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

As emendas de relator tinham sido estabelecidas em 2020, durante o governo Jair Bolsonaro, e deixaram bilhões de reais do Orçamento nas mãos do Congresso, servindo de moeda de troca na relação com o Executivo.

O julgamento no STF havia sido interrompido na sexta (16). Na retomada da análise, o ministro Ricardo Lewandowski se alinhava ao entendimento contrário ao instrumento.

Também votaram contra a presidente do STF e relatora do caso, ministra Rosa Weber, além dos ministros Cármen Lúcia, Luiz Fux, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso. Último a se manifestar, o ministro Gilmar Mendes opinou pela manutenção das emendas de relator, mas destacou a necessidade de avanços quanto à transparência. Afirmou que o debate sobre a matéria deveria "ser enfrentado sem demonizações de ocasião".

Além de Gilmar, também divergiram de Rosa os ministros André Mendonça, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli. Como consequência do entendimento da corte, o uso das emendas de relator se restringirá a correções no projeto de lei orçamentária do próximo ano.

A corte se reuniria nesta segunda apenas para o encerramento do ano judiciário, com a apresentação de dados sobre os trabalhos realizados em 2022, mas foi necessário realizar uma sessão jurisdicional para finalizar o julgamento.

Para Lewandowski, o Congresso não conseguiu adotar as providências necessárias

para dar a devida transparência à distribuição das verbas viabilizadas por meio das emendas de relator.

Apesar de um "progresso", frisou o ministro, a resolução editada pelo Legislativo na sexta (16) com tal propósito não resolveu "vícios de inconstitucionalidades" apontados nos processos em análise. Segundo ele, não houve resposta a contento para questões como a identificação de quem pediu e quem se beneficiou dos recursos, além da rastreabilidade do dinheiro.

Lewandowski havia afirmado na data que a resolução "de certa maneira atendia às preocupações que foram ventiladas pelos ministros ao longo do julgamento".

A proposta aprovada na sexta, uma reação da cúpula do Congresso ao julgamento em curso, concentrou parte dos recursos nas mãos dos chefes das duas Casas legislativas e dividiu o montante de acordo com o tamanho das bancadas partidárias.

Gilmar, por sua vez, disse que não seria possível simplesmente declarar inconstitucional a possibilidade de emenda de relator prever despesas. Por outro lado, o ministro defendeu a adoção de medidas para garantir, em 30 dias, a publicidade, acesso público e rastreabilidade do dinheiro.

Accionado por partidos políticos, o Supremo deliberou sobre quatro ações que tratavam das emendas de relator. Na semana passada, a presidente da corte e relatora da matéria, Rosa Weber, votou por vedar o uso do instrumento para atender a pedidos de parlamentares ou de pessoas externas ao Congresso.

A ministra disse que essa utilização das emendas não está de acordo com princípios constitucionais e que viola a separação de Poderes e o direito à informação.

Para ela, são incompatíveis com a Constituição as práticas "viabilizadoras do chamado 'esquema do orçamento secreto', consistentes no uso indevido de emendas do relator geral do Orçamento".

“

Após o caminho ser trilhado com todos os acréscimos trazidos nos debates, especialmente com os fatos novos e com o direito novo posto no Congresso, e com todos os acréscimos aqui declinados, parece-me relevante registrar que o Ministério Público Federal acompanhou V.Exa., alterando sua posição inicial

Augusto Aras procurador-geral da República, explicando que o MPF mudou de posição sobre as emendas de relator e se alinhava a Rosa Weber contra o dispositivo

A ministra defendeu ainda que as emendas de relator só poderiam ser usadas para fins restritos, previstos na Constituição, de correção de erros ou omissões. Rosa votou para determinar que os órgãos da administração pública que usaram recursos dessas emendas de 2020 a 2022 publiquem em até 90 dias dados referentes às obras e compras realizadas.

Cármen Lúcia, Luiz Fux, Edson Fachin e Luís Roberto Barroso seguiram a coleção de forma contrária ao uso das emendas de relator para atender a pedidos do Congresso e de pessoas externas, pois ferem o princípio da devida transparência na aplicação dos recursos orçamentários.

A divergência foi aberta por André Mendonça, Kassio Nunes Marques, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli discordaram da presidente.

Embora tenham apresentados votos diferentes, os quatro entendem que é possível a continuidade das emendas de relator, mas com a obrigação de que sejam garantidos os mesmos critérios de transparência e controle de outros tipos de emendas legislativas previstas na Constituição.

Mendonça avaliou que as emendas são constitucionais desde que sejam transparentes e possíveis de fiscalizar, assim como Kassio Nunes Marques. Os dois ministros foram indicados ao tribunal pelo presidente Bolsonaro (PL).

Em um movimento do Legislativo para tentar esvaziar os questionamentos ao mecanismo no Supremo, o Congresso articulou a aprovação de um projeto de resolução com critérios para distribuição das emendas de relator que contemplatessem a proporcionalidade dos partidos.

A presidente do STF classificou de "louvável" a iniciativa do Parlamento e disse que a proposta "confirma a impropriedade do sistema até então praticado".

As emendas de relator foram alvo de Lula na campanha, mas viraram instrumento de pressão nas negociações da base do futuro governo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Política **Caderno:** A **Página:** 4